

CONTRATO Nº 008/2018

*Termo de contrato de prestação de serviços por tempo determinado sem vínculo empregatício que celebram o município de Redenção do Gurguéia-PI e o senhor **EUNIDES PEREIRA LOBO**, na forma abaixo.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, com sede administrativa à Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 838.359.203-59, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ente de direito público interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Rua do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina, inscrita no CNPJ sob nº 02.713.524/0001-55 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **EDIZON RIBEIRO LEITE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 951.853.763-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Senhor **EUNIDES PEREIRA LOBO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 044.015.293-32, RG nº 3036051-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Getulio Vargas, Nº 877, B-ZONA-URBANO, Centro, Redenção do Gurgueia-PI, neste ato denominada **CONTRATADO**, resolvem acordar entre si o presente contrato de prestação de serviços por prazo determinado sem vínculo empregatício, regendo-se pela Norma Legal vigente e pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a contratação do senhor **EUNIDES PEREIRA LOBO**, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **Agente Comunitário de Saúde**, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a servidora **Rosalvina Pereira Lobo** que encontra-se em licença médica, sendo vinculada à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:

O **CONTRATADO** executará serviços como **Agente Comunitário de Saúde** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a ser lotada na Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurgueia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

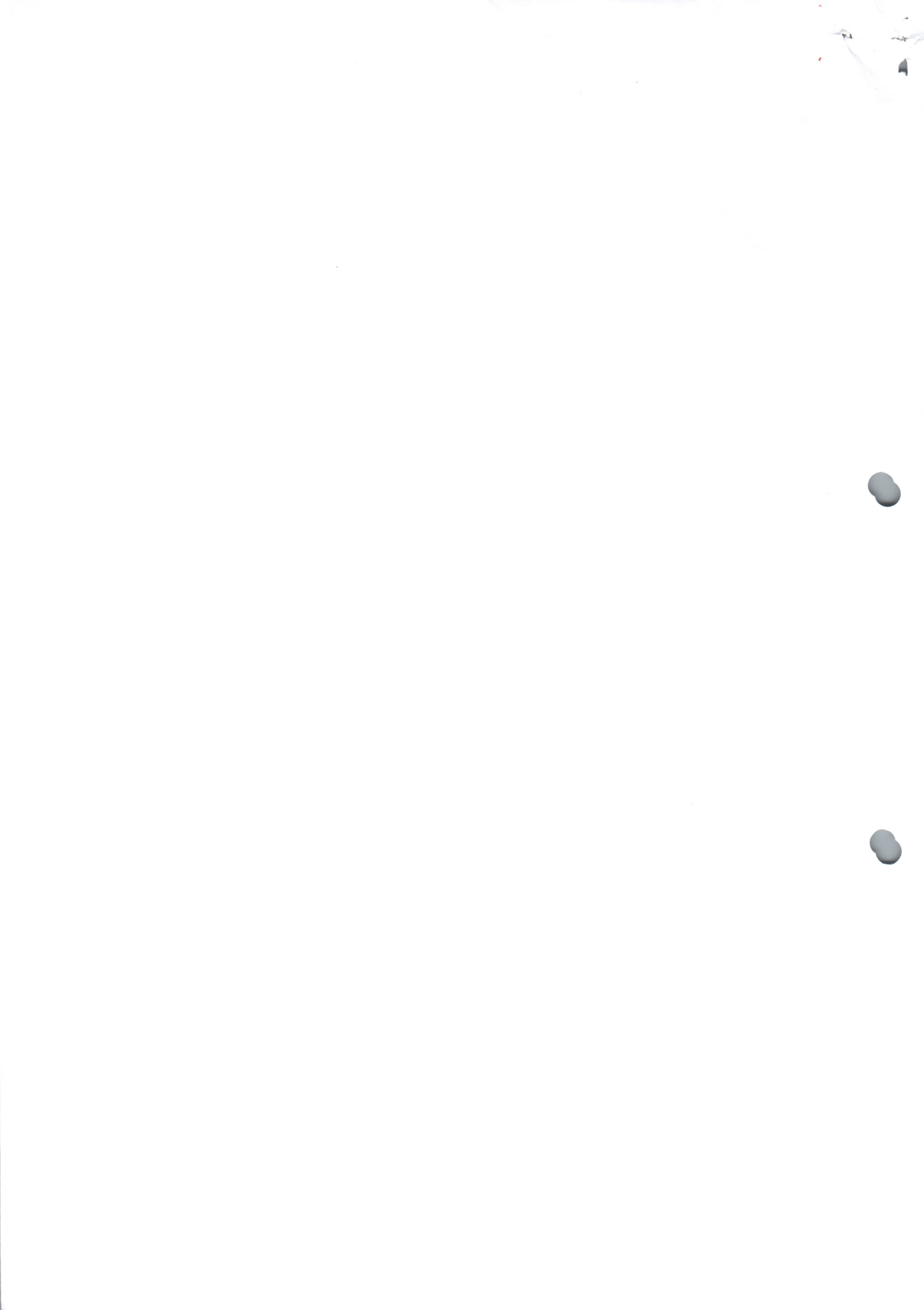
CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO;

Executará os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste Contrato e documentos que venham a ele integrar e conforme a legislação pertinente.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

O **CONTRATANTE** fornecerá todas as informações, materiais e orientações necessárias para a execução dos serviços pela **CONTRATADA**.





CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 1.216,80 (um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, mediante depósito na **Conta Poupança nº 00006822-1, Agencia 2780, Operação 023, Caixa Econômica Federal**, fornecida pela contratada.

Distribuição das receitas e descontos:

DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS E DESCONTOS	MENSAL
VALOR BRUTO	1.014,00
INSALUBRIDADE	216,80
TOTAL BRUTO	1.216,80
INSS	

§1º - Os pagamentos dos serviços efetivamente prestados deverão ocorrer mensalmente e até o dia 10 do mês subseqüente à prestação dos serviços.

§2º - Poderá ser acrescido no valor mensal do Contratado, ajuda de Transportes e benefício da Seguridade Social (INSS), conforme o caso.

CLAUSULA SEXTA - DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os serviços decorrentes deste Contrato serão custeados com recursos oriundos do **FMS/PACS/FUS**, no caso destes recursos serem insuficientes poderá ser custeado com recursos próprios.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

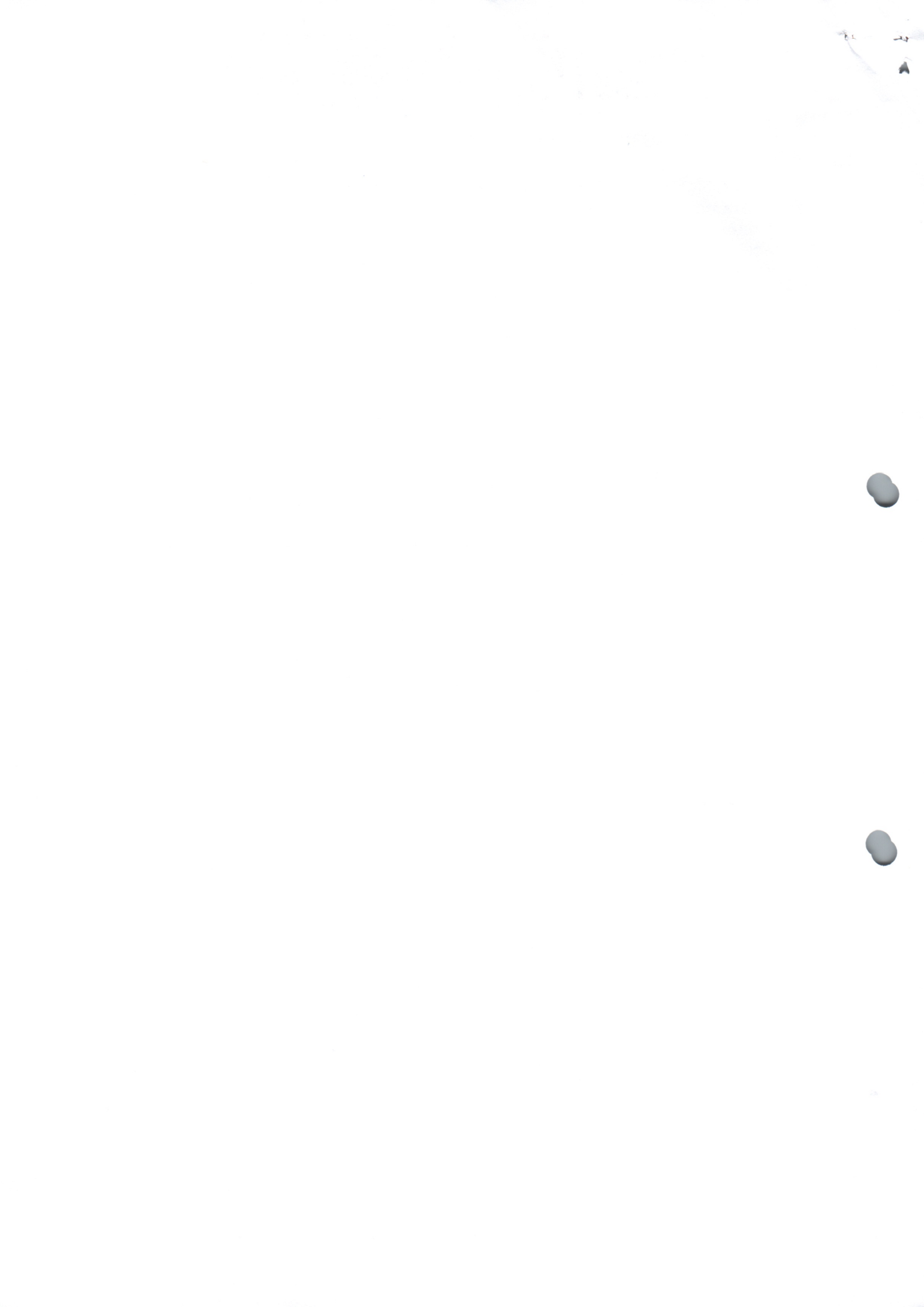
O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **31/01/2018**.

CLAUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

O presente contrato extinguir-se à:

- I – Pelo óbito da contratada;
- II – Pelo término do prazo contratual;
- III – Pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- IV – Quando da nomeação de aprovados em concurso público/teste seletivo para o cargo que ocupa;
- V – Por iniciativa do CONTRATANTE, verificada a ineficiência da CONTRATADA ou a conveniência administrativa;
- VI – Por iniciativa da CONTRATADA, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.





CLAUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Redenção do Gurguéia - PI, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente Contrato.

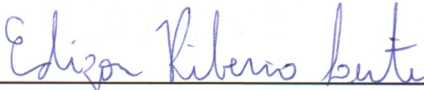
E, por estarem às partes de pleno acordo entre si, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor ante as testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia - PI, 03 de Janeiro de 2018.

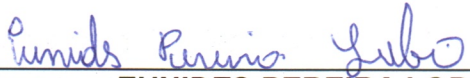
CONTRATANTE:



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal

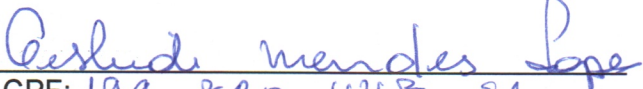
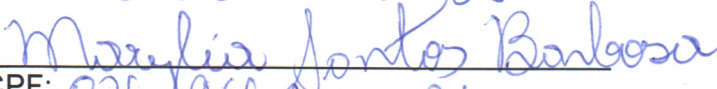


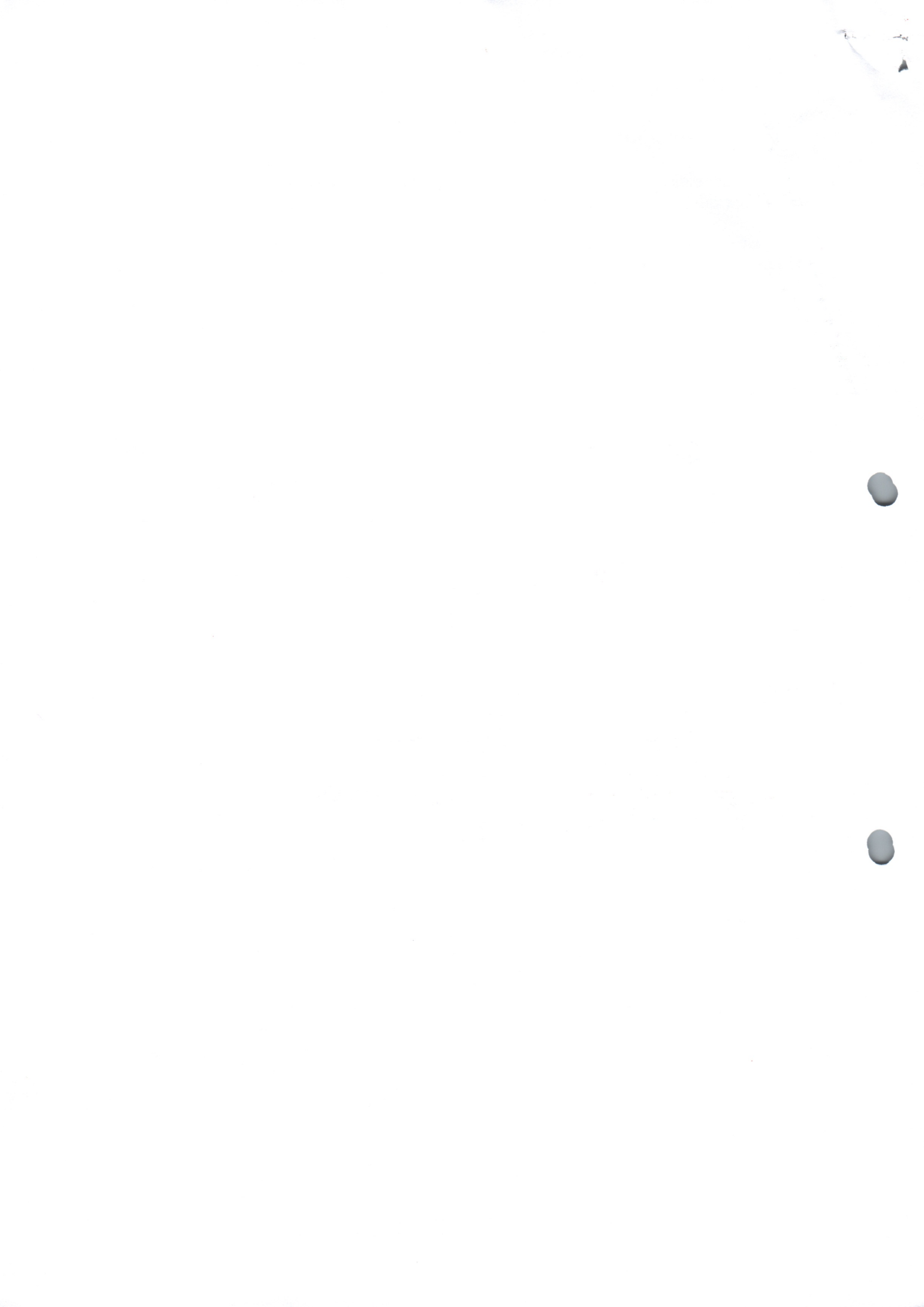
Edizon Ribeiro Leite
Secretário Municipal de Saúde



EUNIDES PEREIRA LOBO
Contratado

Testemunhas:

1. 
CPF: 199.830.448-24
2. 
CPF: 026.1966.213-81



SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº006/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: ARIANE GUERRA FERNANDES - CPF: 033.247.593-07
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: ARIANE GUERRA FERNANDES para prestar serviços de Enfermagem no Serviço de Atendimento Móvel em Urgência - SAMU de Redenção do Gurguéia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº007/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: JULIGLECIA MACEDO DA COSTA - CPF: 045.809.803-52
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: JULIGLECIA MACEDO DA COSTA para prestar serviço na Prefeitura Municipal de Redenção Gurgueia/PI, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com relação a execução dos serviços de Técnico (a) de Enfermagem no Serviço de Atendimento Móvel em Urgência - SAMU.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 1.144,80 (Um mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº008/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: EUNIDES PEREIRA LOBO - CPF: 044.015.293-32
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do senhor EUNIDES PEREIRA LOBO, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a servidora Rosalvina Pereira Lobo que encontra-se em licença médica, sendo vinculada à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 1.216,80 (um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº009/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: ROSIMEIRE FONSECA SANTOS - CPF: 008.181.573-83
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da senhora ROSIMEIRE FONSECA SANTOS, para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em substituição a servidora EUSALICE RODRIGUES FERNANDES, para suprir necessidade da Secretaria Municipal de saúde em substituição a servidora efetiva que encontra-se em licença médica, sendo vinculada à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 1.216,80 (um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº010/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: MARIA DEUSELINA SANTOS DE AMORIM - CPF: 649.489.783-53
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: MARIA DEUSELINA SANTOS DE AMORIM para prestar serviços, por tempo determinado e sem vínculo empregatício, como Auxiliar de Serviços Gerais, na Unidade Mista de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 1.144,80 (Um mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº011/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: MULLER MENDES DIAS - CPF: 017.908.453-05
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: MULLER MENDES DIAS para prestar serviços de Farmacêutico para o bom desempenho das atividades do Programa QUALIFAR, junto a Secretaria de Saúde no município de Redenção do Gurguéia, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº012/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: SILVANA PEREIRA CATUABA FOLHA - CPF: 380.332.078-09
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: SILVANA PEREIRA CATUABA FOLHA para prestar serviços de Técnica em Enfermagem no serviço de Atendimento na Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurguéia - PI - UMSRG/PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 1.144,80 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº013/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: THALIA RODRIGUES DO LAGO GAMA - CPF: 061.321.283-52
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: THALIA RODRIGUES DO LAGO GAMA para prestar serviços de Técnica em Enfermagem no serviço de Atendimento na Unidade Mista de Saúde de Redenção do Gurguéia - PI - UMSRG/PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: R\$ 1.144,80 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 03/01/2018 a 31/01/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018